

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Conforme preceitos dos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

**CONTRATOS:  
CARTA CONVITE Nº 06/2017**

**Processo Administrativo Nº 2999/2017** Prestação de serviços especializados de engenharia para executar assessoria e gerenciamento técnico do Município de Salto/SP

**Contrato Administrativo Nº 72/2017 - VEC Engenharia e Gestão Ltda- EPP**  
**Valor Total:** R\$ 133.614,90 (cento e trinta e três mil seiscentos e catorze reais e noventa centavos).  
**Vigência:** 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato.

**ADITAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013**

**Processo Administrativo Nº 3066/2013-6ª TA- Serviços de apreensão, transporte, recolhimento, guarda, alimentação de animais, atendimento de urgência e emergência de animais comunitários e esterilização programada (castração).**

**Contrato Administrativo Nº 33/2013 Ricardo de Almeida Souza- ME**  
**Valor Total:** R\$167.106,24 (cento e sessenta e sete mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos).  
**Vigência:** 06 (seis) meses.

**Contrato Administrativo Nº 73/2014 Associação Saltense de Pais e Amigos Surdos**

**Processo Administrativo Nº 6340/2013 - 3ª TA- Serviços de Tradução em Libras de eventos e vídeos institucionais e capacitação de servidores municipais na Língua Brasileira de Sinais- Libras.**  
**Referente: Artigo 24, XX da Lei Federal nº 8.666/1993.**  
**Valor Total:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Contrato Administrativo Nº 54/2015 Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE**

**Processo Administrativo Nº 18.407/2014 - 2ª TA- Cooperação recíproca visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal .**  
**Referente: Artigo 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV Constituição Federal.**  
**Valor Total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

Salto/SP, 07 de junho de 2017  
**Wagner Corrêa da Silva - Secretário de Administração**

1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP.  
Edital de Citação Processo Digital 1006871.05.2016.8.26.0152. Procedimento Comum-Quitação-Requirente Carlos Antonio Bernardes-Requirente Nelma Rizek e outro-Edital de Citação Prazo 30 Dias Processo nº 1006871.05.2016.8.26.0152 O Dr. Seung Ohm Kim, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP Faz Saber a Nelma Rizek CPF 028.048.978-00 RG.449.847, casado Brasileiro Funcionario Publico Civil Aposentado s/m Lygia de Abreu Rizek CPF 219.186.438-49 que Carlos Antonio Bernardes ajuizou uma ação de adjudicação Compulsória Objetivando a outorga da escritura definitiva de compra e venda de Um terreno situado a Rua dos Canários nº 1.063 com área de 422,82m² da Matrícula 66.634 do CRC/ColiCiaSP Jardim Nova Coimbra Lava Pês das Graças/Cotia/SP Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido foi determinada a Citação por Edital para os atos e termos da ação para que no prazo de 15 dias úteis após o prazo supra contemem a ação não sendo contestada a ação os réus serão considerados revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato afixado e publicado na cidade de lida. Nada Mais Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 05 de Junho de 2017

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico n.º 0054/2017  
Processo de Compras n.º 0174/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de acchocolatado em pó, leite em pó e mistura em pó para preparo de bolo, conforme descrito no Edital e seus anexos.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.393.600,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais)  
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 23 de junho de 2017.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de junho de 2017 às 14 horas.  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de junho de 2017 a partir das 14 horas 30 minutos.  
\*Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 6 de junho de 2017.  
Angelo Roberto Pessini Junior  
Secretário Municipal da Administração

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - ACADEMIA DO BARRO BRANCO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/0010/16  
PROCESSO Nº 2016174175 - OFERTA DE COMPRA 18017400012017000216

O Comandante da Academia de Polícia Militar do Barro Branco - APMBB, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta nesta Unidade, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º PR-174/0010/16, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E LIMPEZA HOSPITALAR PARA A UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE (UIS) E DO GABINETE ODONTOLÓGICO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO - APMBB, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Projeto Básico. A realização do Pregão será no dia 22/06/2017, às 09:15 horas, no endereço eletrônico: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na APMBB, pelo e-mail: [apmbb@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:apmbb@policiamilitar.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 2997-7090 - 7015, com os componentes da Seção de Aeronáutica.

**Quotistas da Equipar Indústria Aeronáutica Ltda.**  
CNPJ/MF nº 55.368.991/0001-12 - NIRE: 35.203.452.436

Edital de Convocação  
Convocamos os Srs. Sócios a participar da Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se no próximo dia 19/06/2017, na sede da social, à Rua Matias, nº 55 - bairro Moiminho Velho, Cotia/SP, às 11:00 horas em primeira convocação, contando com a presença da maioria absoluta dos associados a partir das 11:30 horas, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer quorum, para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: I. Aprovação da Alteração do Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 05/06/2017. Luis Fernando Farina Barbosa. (07, 08 e 09/06/2017)

**Berkau S/A - Empreendimentos e Participações**

CNPJ/MF nº 14.171.599/0001-30 - NIRE 35300175883 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15/03/17 Aos 15/03/17, às 10hs, na sede social, Convocação e Presença: Em virtude da presença das únicas sócias oviduo sua publicação como assembleia legal. Deliberações: Deliberações das demonstrações financeiras em termos de exercícios findos em 31/12/16 e 31/12/15. 31/12/16 b) Que ocorrer Assunção a presidência dos trabalhos a Presidente, Maria Alaide Kaufmann Moreira; que escolheu para Secretária a m.m. Maria de Lourdes Latifusa Kaufmann. A presidente verificando a presença dos acionistas, detentores de ações ordinárias normativas em sua totalidade, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária da empresa Berkau S/A - Empreendimentos e Participações, em consequência da ordem do dia as referidas demonstrações financeiras foram aprovadas, deixando de votar, no que for pertinente, os legitimamente impedidos. Deliberou-se o seguinte: em relação à publicação das demonstrações financeiras em foco nesta Assembleia Geral, não só no Diário Oficial ou em Jornal Local, ressalvando-se que não foram publicadas, tendo em vista o patrimônio líquido da Companhia estar negativo, portanto lucrando à exigência legal no caso. A seguir foi eleger a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou. Na sequência foram nomeados os trabalhos para a lavratura da presente Ata. Resbeto os trabalhos, a Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Mesa: Maria Alaide Kaufmann Moreira - Presidente; Maria de Lourdes Latifusa Kaufmann - Secretária. SP/SP, 15/03/17. Juceesp nº 254.407/17-1 em 01/06/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.



**Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP**

CNPJ/MF: 48.066.047/0001-84  
NIRE: 3530005463-6

**ATA DE REUNIÃO 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA/HORA E LOCAL: Aos vinte e oito de abril de 2017, às dez horas e trinta minutos, no Palácio dos Bandeirantes - Sala 204 - situada na Avenida Morumbi, 4500 - 2º andar, Morumbi, CEP: 05650-905, Município e Estado de São Paulo.  
PRESEÇA: Saulo de Castro Abreu Filho - Presidente. João Afonso Solis, Laura Margarida Josefine Lagada, Maria Felisa Moreno Gallego, Moacir Rossetti, Orlando de Assis Baptista Neto. Indicação da Jurema Vábrio Massaglia, para secretarier esta reuniao. ORDEM DO DIA: 1- Ratificação da extensão do mandato da Diretoria da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, realizada aos 19 de abril de 2017, de acordo com o Processo S.F. nº 12091-220847/2017 - Parecer CODEC nº 026/2017, referente ao item "a" da pauta extraordinária, relativo à proposta de reforma do Estatuto Social, que foi aprovado por unanimidade de votos, para o fim de inserir o artigo 54 no Estatuto Social, conforme segue: CAPTULO XVIII - DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA - ARTIGO 54 - Respeitado o prazo máximo previsto nos artigos 140, inciso III, e 143, inciso III, da Lei federal nº 6.404/1976, os mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração e da Diretoria vigorarão até que a eleição de seus sucessores possa ser realizada após procedimento de supervisão de indicação pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento previsto no artigo 20 e seguintes deste Estatuto. - Parágrafo único - A prorrogação dos mandatos prevista no "caput" deste artigo não afasta a possibilidade de destituição dos conselheiros de administração e diretores, na forma dos artigos 140, "caput" e 143, "caput", da Lei federal nº 6.404/1976, ficando o eventual substituto submetido à regra do artigo 150, §3º, da Lei federal nº 6.404/1976. 2- Apresentação do Relatório Gerencial do 1º Trimestre/2017, acompanhados dos Balançetes e demais Demonstrações Financeiras. 3- No período de 02 a 21 de maio de 2017, o Diretor Administrativo e Financeiro, Richard Vainberg, estará em licença remunerada. Neste período responderá pela Diretoria Administrativa e Financeira a Diretora Presidente, Maria Felisa Moreno Gallego. 4- Proposta de Compensação Financeira, no montante de 02 (dois) salários nominais a cada empregado demitido em razão da descontinuidade do serviço de i-Clipping, efetivada pela Vice-Presidência Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, nos autos da ação de Dissídio Coletivo Judicial, nº 1001024-74.2017.5.02.0000, ajuizada pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas Comunicação e Serviços Gráficos de São Paulo e Região, considerando o Parecer Jurídico - AJU nº 351/2017 datado de 26 de abril de 2017. DELIBERAÇÕES: 1- PARECER CODEC Nº 029/2017 - CODEC, em 26 de abril de 2017, Processo S.F. nº 12091-299113/2017 - INTERESSADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. ASSUNTO: Alteração da vigência dos mandatos dos membros da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 19 de abril de 2017, aprovou-se alteração estatutária para inclusão de Disposição Transitória, instituindo a observância do prazo máximo previsto nos artigos 140, inciso III, e 143, inciso III, ambos da Lei federal nº 6.404/1976, para a vigência dos mandatos dos atuais administradores. A possibilidade de extensão, para até 3 (três) anos dos mandatos dos atuais administradores, objetiva garantir o lapso temporal necessário para que se proceda à instalação de estrutura societária prevista no artigo 10, da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada de Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criada pelo Capítulo X dos estatutos sociais da Companhia, que foi objeto de deliberação da mesma Assembleia, cuja atribuição será de supervisionar o processo de indicação de administradores. Registre-se, outrossim, que a extensão desses mandatos encontra também guardida no artigo 41, dos mesmos estatutos, que determina a prorrogação automática dos membros dos órgãos estatutários da Companhia, à exceção do Conselho Fiscal, até a posse dos respectivos substitutos, e que não fica afastada a possibilidade de destituição dos conselheiros de administração e diretores, na forma dos artigos 140, "caput" e 143, "caput", da Lei federal nº 6.404/1976, ficando o eventual substituto submetido à regra do artigo 150, § 3º, da Lei federal nº 6.404/1976. Nessa senda, este Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC recomenda a adoção, pelo Conselho de Administração da Companhia, das medidas necessárias para o cumprimento de mencionadas determinações, em especial em relação à Diretoria, que atualmente é composta dos seguintes integrantes: 1. Maria Felisa Moreno Gallego, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.754.531-1, como Diretora Presidente. 2. Richard Vainberg, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.344.272-9, como Diretor Administrativo e Financeiro. 3. Nail José de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.632.113-8, como Diretor Industrial. 4. Eduardo Yoshio Yokoyama, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.364.851-1, como Diretor de Gestão de Negócios. Diante das normas que dispõem sobre a matéria, recomendo ao Senhor Presidente do CODEC, manifestação favorável. GUILHERME LUIS DA SILVA TAMBELLINI - Secretário Executivo do CODEC. Aprovo o Parecer CODEC, com base na competência estabelecida no parágrafo único, do artigo 5º, Decreto estadual nº 55.870, de 27 de maio de 2010. Encaminhe-se cópia deste Parecer à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, para conhecimento e providências pertinentes. HELCIO TOKESHI - Secretário da Fazenda e Presidente do CODEC. Aprovado por unanimidade, ratificando-se todos os atos realizados no exercício de suas funções desde 1º de abril de 2017. 2- Aprovado. 3- Aprovado. 4- Aprovado. COMUNICAÇÃO: 1- A Imprensa Oficial participou do 61º Congresso Estadual de Municípios, com a montagem de um "stand" para a exposição e venda de livros, bem como para a divulgação do Portal de Assinatura Digital - Assina.SP. O evento é organizado pela Associação Paulista de Municípios - APM e foi realizado no período de 24 de abril a 28 de abril de 2017, na cidade de Campos do Jordão - SP. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e por mim, Jurema Vábrio Massaglia, lavrada a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada. Seguem abaixo as assinaturas dos Conselheiros. Esta é cópia fiel do Livro de Registro de atas. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Certifico o registro sob o número 244.553/17-8, em 31-05-17. Flávia R. Brito Gonçalves, Secretária Geral.



**APROX. 190 VEICULOS**

VEÍCULOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO, FURTO E SINISTRO

**DIA 07 DE JUNHO 2017 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30 HORAS**  
**LOCAL DO LEILÃO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 20 - SP.**  
**VISITAÇÃO: DIA 06 DE JUNHO (NO LOCAL DO LEILÃO) - DAS 8 ÀS 17 HORAS**

- CHASSIS CORRESP.: 9BFZH549G8316823 - 9BGK548BD0296699 - 9BWDAA05U0AT185411 - 9BWA005Z6B4062576 - 9BGRP69X0CG128803 - 3N1BH7A43F202231 - L1J2FKR10C4271793 - 9BD15822764072452 - 3FAKP4BK4BM162908 - 94DBFAM17GB102540 - 9BRB29B10E2038279 - 9BRBD48E3B2509102 - 9BD195162D0390286 - 9BD17309944100560 - 9BWB05U49P035838 - 84B2MKFWX9BG02113 - 9BWB45U2F7034906 - 8A1JFY29G3858553 - 8A1JCEX32G3A402307 - 9BWRLL82W08R841148 - 93YLB8B156736083 - 9362MKFWX9A019816 - 9BFZCEEX67B798737 - 9BWSB82U7R702660 - 9BWSB82U6R622107 - 9BWSB82U6R622709 - 9BWSB82U6R634255 - 9BGRP69X0CG240170 - 9BGXH80G08C114827 - 9BGRX4X805G158463 - 8A1ICBB80591029390 - 93PB12E3P60C17463 - 9BFZF55AXA8059893 - 9BM0633962301206 - 9BWSB82U7R702831 - 9BFZCEEX68B09413 - 9BFZCEEX78B809100 - 9BFZCEEX58B11217 - 9362AKFW98B081926 - 9BGRD08202G175384 - 9532G82W1DR13137 - 9BD374121F066900 - 9BGXL80808C179539 - 9BFZF55A0A4878934 - 9BD17106673281029 - 9BFZF55A7A8010232 - 9BFZCEEX38B09403 - 9BFZCEEX98B09406 - 9BFZCEEX38B09109 - 9BFZCEEX69B33891 - 9BFZCEEX57B96171 - 8AWZ26K2YA506170 - 9532G82W5DR327947 - 9BGM5C98B03193963 - 9BD15802CA6649587 - 9BD195152E0474687 - 9BGFZF57K03C19829 - 9BFZF540E18848 - 9BWC0A05M8811848 - 93HGDM176072107305 - 9BFZF210A198347118 - 9BFZCEEX89B19300 - 9BFZCE9V9XB16052 - 9BFZCEEX07B979101 - 9BFZCE9V88B13584 - 9BFZCE9V19B815761 - 9BFZCEEX58B809404 - 9532G82W9DR328082 - WVWLS83C76P182811 - 9BWKAA05Z88441324 - 9BD17201X73330538 - 9BWA005W1B016528 - 9BWCX4890G205353 - 9BWWZ337V7T084754 - 9BFZCE9V98B13108 - 9BFZCEEX89B28532 - 9BFZCEEX88B09414 - 9BFZCEEX08B409407 - 9BFZCEEX68B07449 - 8A1F1C1415B1680482 - 9BWA45U5F259910 - 9BD171061B5721890 - 9BWH88215R527688 - 9BD171442218084 - 9BFZCEEX88B08165 - 9BFZCEEX57B895344 - 9BFZCEEX28B09411 - 9BFZCEFY07B899258 - 9BFZCEEX08B09410 - 9BFZCEEX29B823844 - 55027 - 93W23157021005722 - 9BWH82206R631400 - VFY74T00R0T80082 - 93PB40E3P8C024471 - 9BWA005W1P024197 - 9BFZCEEX68B07449 - 9BFZCE9V49B818279 - 9BFZCEEX9B20436 - 9BFZCE9V49B818315 - 9BFZCEEX7B96165 - 9BWH82Z56R632364 - 9BWA005W6AP060443 - 9BM3821856D6469656 - 9532L82W6BR157218 - 9534N8241BR162571 - 9BVA404D4E820306 - 9BFJF37G3B091132 - 9BWA932PX7R703395 - 9BFJF37G3B091097 - 95348278AR055537 - 9BFZCE6U07B895249 - 93KK0E0C5BE131070 - 9BWA6A2R3X8840424 - 95348279AR039122 - 9BGM90522B307651 - 9BWP0F0A2AE121590 - 93ZC4190187321838 - 9BWBH72596R603094 - 9BWSB82U7R917157 - 9BWWX82789R922699 - 9A935Z7Z8B3A3074 - 9ADG0752CCM357137 - 9APB08530A0010010 - 94PB1353AAV026427 - 94PB135378V016792 - 94PB135377V014338 - 9A9V09520A2AD9457 - 9A9V09220A2AD9458 - 94PB135378V017128 - 9C2JF2500F9S05511 - 9C2JC1680FR514474 - 9CDGT79AFHMD00072 - 9C2JC6900R3304391 - 9C2JC4830FR037374 - 9C2JC29V490B181315 - 9C2KC200GR103313 - 9C2JB100HR220966 - 9C2JC4110BR728331 - 9C2KC08105R000438 - 9C2JC4110C323666 - 9C2KC2220GR000481

**INFS.: TEL.: (11) 3845-5599 RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266**

**A leitura na medida certa.**



Accesse: [www.gazetasp.com.br](http://www.gazetasp.com.br)

**ANUNCIE: 11. 3729-6600**